



ESTADO DO PARANÁ  
**Câmara Municipal de Guaraci**  
Rua Prefeito João de Giuli, 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: [cm.guaraci@gmail.com](mailto:cm.guaraci@gmail.com)

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao *Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que viabilize via Projeto de Lei a inserção na rede municipal de educação de Guaraci de um psicólogo com especialização em psicopedagogia clínica e institucional, para ofertar apoio e acompanhamento psicológico aos alunos de forma individual.*

Tal medida se justifica, tendo em vista que tramita no Congresso Nacional uma proposta que torna obrigatória a presença de uma equipe multidisciplinar contendo um psicólogo nas redes de ensino, mas que ao invés de priorizar uma abordagem individual, preconiza uma abordagem coletiva.

Guaraci, 16 de setembro de 2019

  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
Vereador

PROCOLO 039  
Data 16/09/19  
r. Diehl